# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### LEI N° 5396, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Vereadora Graça

Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Taubateano.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Taubaté o "Dia Municipal do Líder Comunitário Taubateano", a ser comemorado na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Serão homenageados 10 líderes comunitários a serem definidos pela Assessoria Especial de Participação Comunitária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2018, 379° da Fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

### MARCIO ROBERTO CARNEIRO Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de abril de 2018.

## **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo